Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Fevereiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2290

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
REQUISIÇÃO

REQUISIÇÃO DE OBJETO, COMPRAS E SERVIÇOS
Nº 002/2021

Órgão/Setor: Superintendência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO – CBC
Para: Presidência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO - CBC

À Consideração Superior.

1– OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica para assessoria técnica ambiental ao consórcio e aos municípios consorciados, realização de palestras e capacitação técnica aos servidores dos municípios consorciados sobre ações de coleta seletiva e educação ambiental, acompanhamento e saneamento das pendências dos processos de licenciamento ambiental em andamento nos órgãos competentes, identificação das áreas dos aterros sanitários e seus respectivos proprietários, adequação/redução ou proposta de nova área para implantação do aterro sanitário em Taquaral de acordo com a notificação expedida pela SEMAD/GO (13370/2020) e elaboração e apresentação em slides ou outro meio digital para apresentação do consórcio, determinando as áreas dos aterros, proprietários, a importância das ações consorciadas, e etc;

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para ter pessoa jurídica especializada para dirimir dúvidas e prestar assessoria técnica ambiental ao consorcio e aos municípios consorciados, acompanhar os processos já existentes na SEMAD/GO, fazer identificação técnica(georreferenciamento) das áreas e seus respectivos proprietários bem como elaborar apresentação em slides ou outro meio digital como forma de apresentação do consórcio e a necessidade de adequação/redução de nova área para implantação do aterro sanitário em Taquaral de acordo com a notificação expedida pela SEMAD/GO (13370/2020).

Isto posto, requeremos a contratação dos referidos serviços, que em face da pesquisa de mercado realizada (anexo), fica pelo valor de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) já incluso todas as despesas**.** Sendo, portanto, dispensado licitação, em face dos limites fixados para consórcios públicos, tratando-se de serviços de pronto pagamento, podendo ser executados mediante ordem de serviço.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal 8.666/93, Ar. 24, II, Art. 60 parágrafo único, e Art. 62.

Goiânia, 03/02/2021

Responsável

HIONARA SOUSA OLIVEIRA
Superintendente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Portaria 005/2019 de 23/09/2019

De Acordo.
Aprovo e determino a expedição da ordem de execução do serviço para empresa de melhor proposta, e outras providencias de praxe.

Goiânia-Go, ____/____/_____.

Autorizado._____

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:911E006A

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
REQUISIÇÃO

REQUISIÇÃO DE OBJETO, COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2021

Órgão/Setor: Superintendência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO – CBC
Para: Presidência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO - CBC

À Consideração Superior.

1 – OBJETO: Contratação de serviços de para a otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio (http://www.consorciobrasilcentral.go.gov.br/) visando a transparência e publicidade das ações do consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para ter pessoa jurídica especializada gerenciando o web-site do consórcio (http://www.consorciobrasilcentral.go.gov.br/) visando a transparência e publicidade das ações do consórcio.

Isto posto, requeremos a contratação dos referidos serviços, que em face da pesquisa de mercado realizada (anexo), fica pelo valor de R$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais) já incluso todas as despesas**.** Sendo, portanto, dispensado licitação, em face dos limites fixados para consórcios públicos, tratando-se de serviços de pronto pagamento, podendo ser executados mediante ordem de serviço.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal 8.666/93, Ar. 24, II, Art. 60 parágrafo único, e Art. 62.

Goiânia, 27/01/2021

Responsável

HIONARA SOUSA OLIVEIRA
Superintendente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Portaria 005/2019 de 23/09/2019

De Acordo.
Aprovo e determino a expedição da ordem de execução do serviço para empresa de melhor proposta, e outras providencias de praxe.

Goiânia-Go, ____/____/_____.

Autorizado._____

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:C0731468

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2021

O CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, fundamentando-se na Requisição de Serviços n° 001/2020 (anexo) AUTORIZA a empresa **WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA,** com sede na Alameda Henrique Silva nº 232, Qd.38, Lt.14, St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.820-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.027/0001-42, neste ato, representado pelo seu sócio proprietário **WESLEY OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, desenvolvedor web, inscrito no CPF/GO sob o nº 838.428.961-15, a iniciar a prestação de serviços visando a otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio (http://www.consorciobrasilcentral.go.gov.br/), conforme proposta de serviço apresentada.

Goiânia, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

WESLEY OLIVEIRA LIMA
Sócio – WD Media Virtual Comunicações LTDA

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:E2ABF7CD

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 002/2021

O **CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, fundamentando-se na Requisição de Serviços n° 002/2021 (anexo) AUTORIZA a empresa **RHARIKA ANANIAS CARVALHO**, com sede na Rua 13, S/N, Quadra 013, Lote 14, Jardim Bonança, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.919-080, inscrita no CNPJ sob o nº 30.141.010/0001-08, neste ato, representado pela sua sócia proprietária, RHARIKA ANANIAS CARVALHO brasileira, solteira, engenheira ambiental, inscrita no CPF/GO sob o nº 734.879.701-63 a iniciar a prestação de serviços visando acompanhamento de processos, assessoria técnica ao consórcio e aos municípios consorciados bem como levantamento georreferenciado das áreas licenciadas e determinação dos proprietários e matriculas dos imóveis onde serão instalados os aterros sanitários, conforme proposta de serviço apresentada.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Rharika Ananias Carvalho
Sócia
RHARIKA ANANIAS CARVALHO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:BC698DCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, GOIÁS, TORNA PÚBLICO A **SEGUNDA CHAMADA** DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 DOS CREDENCIADOS PARA À CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE. A LISTA COM OS CLASSIFICADOS ESTÁ DISPONIVÉL NO SITE WWW.ACREUNA.GO.GOV.BR E NO PLACAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FELIPE Nº 34 SETOR SERRA DOURADA. ACREÚNA 10/02/2021.

LIGIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde Designada.

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:3BFB3202

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.3/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para ITENS PARA USO NO KIT NATALIDADE para a Secretaria de Assistência Social do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **CANTINHO DA CRIANÇA COM. DE**

BRINQUEDO inscrita no **CNPJ: nº 11.551.898/0001-02,** sediada na AV. ANHANGUERA N°5.933 QD.BO-LTS01/0, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 2.920,50 (dois mil,novecentos e vinte reais e cinquenta centavos **)** para a aquisição de ITENS PARA USO NO KIT NATALIDADE para a Secretaria de Assistencia Social de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de favereiro de 2021.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Fundo Mun. Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:7159FC1C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021**

EMPRESA:

JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **13.628.123/0001-13**, estabelecida em **Rua Silício, N° 100 – Fundos Fundos - Parque Industrial Zona Norte, Apucarana / Paraná, CEP: 86.806-460**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO BERNABE CAVALLINI**, proprietário, portador do CPF nº 468.154.819-72, e RG n° 41708689 SSP PR.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o enfrentamento ao COVID-19.
VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022
Valor homologado Total: O presente contrato totaliza a importância de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:811B3C20

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021**

EMPRESA:

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS, com Inscrição no CNPJ/MF **18.252.904/0001-70**, estabelecida em **Rua Eloi Francisco dos Anjos, N° 443 – Sul do Rio - Tijucas / Santa Catarina, CEP: 88.200-000**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, proprietário, portador do CPF nº 952.088.109-30, e RG n° 2909379 SSPSC.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o enfrentamento ao COVID-19.
VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022
Valor homologado Total: O presente contrato totaliza a importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9FCAAFD6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2021**

EMPRESA:

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **18.812.673/0001-01**, estabelecida em **Rua das Magnólias, S/N – Quadra 7 Lote 3 - Parque Primavera, Aparecida de Goiânia / Goiás, CEP: 74.913-090**, neste ato representada pelo Sr. **YURI DOS SANTOS SILVA**, proprietário, portador do CPF nº 037.333.111-83, e RG n° 7484870 DGPCGO.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o enfrentamento ao COVID-19.
VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022
Valor homologado Total: O presente contrato totaliza a importância de R$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:37BD0B9D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021**

EMPRESA:

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **27.763.508/0001-06**, estabelecida em **Rua Joao Samaha, N° 751 – São Joao Batista - Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP: 31.515-393**, neste ato representada pelo Sr. **JOAO**

VICTOR ANDRADE ROCHA, proprietário, portador do CPF nº 110.171.876-57, e RG n° MG17607677 SSPMG.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o enfrentamento ao COVID-19.
VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022
Valor homologado Total: O presente contrato totaliza a importância de R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AE0B8A54

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021**

EMPRESA:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **32.708.161/0001-20**, estabelecida em **Rua Eduardo Benjamin Hosken, N° 141 – Conceição - Londrina / Paraná, CEP: 86.020-440**, neste ato representada pelo Sr. **AILTON APARECIDO DA COSTA**, proprietário, portador do CPF nº 539.089.539-87, e RG n° 39698609 SSP/PR.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o enfrentamento ao COVID-19.
VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022
Valor homologado Total: O presente contrato totaliza a importância de R$ 1.640,00 (Mil seiscentos e quarenta reais).

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2D1A241A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021**

EMPRESA:

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **33.772.464/0001-75**, estabelecida em **Rua 7, S/N – Quadra 53 A Lote 8 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia / Goiás, CEP: 74.911-060**, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL DE FARIA E SILVA**, sócio, portador do CPF nº 732.710.631-68, e RG n° 4653021 DGPCGO.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o enfrentamento ao COVID-19.
VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022
Valor homologado Total: O presente contrato totaliza a importância de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1BF18888

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021**

EMPRESA:

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **34.351.642/0001-57**, estabelecida em **Avenida V 6, S/N – Quadra 317 Lote 14 Sala 2/3 - Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia / Goiás, CEP: 74.937-600**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO JUNIOR SANTANA DA SILVA DE PAULA**, sócio, portador do CPF nº 016.011.651-10, e RG n° 6240269 SSPGO.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o enfrentamento ao COVID-19.
VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022
Valor homologado Total: O presente contrato totaliza a importância de R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

Água Fria de Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D2A20E05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais Elétricos e Ferramentas para manutenção da Iluminação pública. Início de recebimento das propostas: às 09h00min do dia 12/02/2021. Fim do recebimento das propostas: às 09h00min do dia 26/02/2021. Inicio da

sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 26/02/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1359E4AD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 119/2021.
CONTRATADO: ERMANO FONSECA ALVES (CPF nº. 047.046.731-20).
OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado a Rua 28, Quadra 32, Lote 16, Setor Central Alexânia-GO., destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (gabinete/almoxarifado), pelo período de 11 (onze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DOTAÇÂO: 14.12.08.122.1408.2.039.3.3.90.36.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 1408
NATUREZA DA DESPESA: 3
FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida justifica-se em razão do imóvel onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social não possuir condições de adaptações que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência física, dificultando o atendimento. Em razão disso a locação de um imóvel que garanta o acesso ao cidadão é essencial para o bom atendimento dos mesmos e seu custeio está em concordância com as orientações técnicas da NOBSUAS (Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de assistência Social).
OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.
DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de locação de imóvel urbano, situado a Rua 28, quadra 32, lote 16, Setor Central Alexânia-GO., destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (gabinete/almoxarifado), pelo período de 11 (onze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, do Sr. **ERMANO FONSECA ALVES, inscrito no CPF sob o nº. 047.046.731-20, no valor total de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais),**
com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 05 de fevereiro de 2021.

KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social
Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:48BC265E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA N 12/21

PORTARIA Nº 012/21 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 10 de fevereiro de 2021, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO, Conduzir o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:3B47C1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA N 11/21

PORTARIA-SA Nº 11/21 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 01/21, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº 485.527.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 10 de fevereiro de 2021, à Cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), conforme autoriza o item 8.1, do Art. 2º do Decreto n.º 049/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:E330D67E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **41,57**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA APARECIDA ROCHA.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL,
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5F9482FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **820,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4F303D2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **30,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA APARECIDA ROCHA.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:746A197D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/001-01**
Valor Total: **375,80**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:559FC32B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **200,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EB45E60C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/001-01**
Valor Total: **318,20**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CAA6D1E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**

CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **93,50**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE SUELENA AGUSTA DA SILVA.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5A81AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/001-01**
Valor Total: **54,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE SUELENA AGUSTA DA SILVA.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7B10806A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **67,80**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DBC4C2DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **160,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:38B5B753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **390,30**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 08/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde se lê Gabriel Nunes De Sousa, presidente da CPL.
Leia-se Murillo Neves Rodriguês, presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F9B08B50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2021

Sirvo-me da presente, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores convidar para apresentar proposta de preços para **Contratação de Pessoa Jurídica devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-GO, para desempenhar a Prestação De Serviços De Apoio a Limpeza Pública junto ao Município De Baliza, Estado de Goiás e serviço de auxílio na vigilância e preservação da área ambiental no perímetro urbano as margens do Rio Araguaia**, nos termos do edital que fará parte integrante deste Processo. A abertura e entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas será no dia 19 de fevereiro de 2021, às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Baliza.
Atenciosamente.

VITORIA LOPES ROSA
Presidente – CPL

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:D3E7A6B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 22/02/2021 às 09h30min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021**, tipo menor preço, para **contratação de profissional com formação em psicologia junto a Proteção Social Básica no Centro de Referência da Assistência Social para compor a Equipe de Referência do CRAS/PAIF do Município de Baliza, Estado de Goiás e demais demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o exercício do ano de 2021**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 08 de fevererio de 2021.

VITORIA LOPES ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:6B256273

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO:(1)E.F. COMERCIAL EIRELI CNPJ N°09.473.900/0001-20.**Valor Global**: R$24.640,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM RECARGAS DE TONERS . **CONTRATO** Nº 19/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**. (2)E.F. COMERCIAL EIRELI** CNPJ N°09.473.900/0001-20.**Valor Global**: R$22.880,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM MANUTENÇAÕ, FORMATAÇÃO, LIMPEZA, E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS . **CONTRATO** Nº 22/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:5B3FEDB7

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: (1) E.F. COMERCIAL EIRELI CNPJ N°09.473.900/0001-20.**Valor Global**: R$18.480,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM RECARGAS DE TONERS . **CONTRATO** Nº 20/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**. (2)E.F. COMERCIAL EIRELI** CNPJ N°09.473.900/0001-20.**Valor Global**: R$11.880,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM MANUTENÇAÕ, FORMATAÇÃO, LIMPEZA, E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS . **CONTRATO** Nº 23/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**.(3)BEATRIZ SOUSA DUARTE BUENO** CPF N°046.276.641-17.**Valor Global**: R$22.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAUPETA . **CONTRATO** Nº 25/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**. (4)EUGÊNIA MARTINS GREGORIO** CPF N°050.620.791-95.**Valor Global**: R$24.200,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA . **CONTRATO** Nº 26/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**. (5)JURACI CASTRO GOMES** CPF N°884.662.301-06.**Valor Global**: R$22.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA . **CONTRATO** Nº 27/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**. (6)JHEYNE SANTANA PIRES** CPF N°041.340.071-94.**Valor Global**: R$22.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA . **CONTRATO** Nº 28/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**.(7)KARITA DIAS DE MORAES** CPF N°025.002.791-40.**Valor Global**: R$27.500,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA . **CONTRATO** Nº 29/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**.(7)SUELLENN KECYA COUTO TENORIO EIRELI** CNPJ N°35.917.758/0001-73.**Valor Global**: R$154.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GENERALISTA . **CONTRATO** Nº 30/2021. **Vigência**: 03/01/2021 a 31/12/2021**.(8)IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI** CNPJ N°13.554.905/0001-55.**Valor Global**: R$21.656,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE . **CONTRATO** Nº 31/2021. **Vigência**: 03/02/2021 a 03/03/2021**. (9)KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** CNPJ N°17.344.993/0001-11.**Valor Global**: R$1.648,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE . **CONTRATO** Nº 32/2021. **Vigência**: 03/02/2021 a 03/03/2021**. (10)DIBENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ N°14.238.297/0001-32.**Valor Global**: R$3.690,06.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE . **CONTRATO** Nº 33/2021. **Vigência**: 03/02/2021 a 03/03/2021

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:CF96BC36

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: (1) E.F. COMERCIAL EIRELI CNPJ N°09.473.900/0001-20.**Valor Global**: R$2.640,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM RECARGAS DE TONERS . **CONTRATO** Nº 21/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**. (2)E.F. COMERCIAL EIRELI** CNPJ N°09.473.900/0001-20.**Valor Global**: R$11.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM MANUTENÇAÕ, FORMATAÇÃO, LIMPEZA, E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS . **CONTRATO** Nº 24/2021. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:3E248FE4

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 PREGÃO PRESENCIAL 03/2021 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 03/2021, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 3212/2020, tipo menor preço por item, para eventual **aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar, materiais de uso e consumo e produtos e materiais de limpeza para atender diversos órgãos do município de Bom Jardim de Goiás,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESAS VENCEDORAS:
CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI - EPP, CNPJ: 21.577.215/0001-40 ,com sede na AV MARIA ANTUNES TEIXEIRA, 615, - CENTRO – BOM JARDIM DE GOIÁS.
VALOR ESTIMADO EM: R$**90.700,70**
PJS SUPER BOM PRECO EIRELI, CNPJ: 39.468.859/0001-65 ,com sede na RUA ANTONIO PEREIRA ARAUJO, 215- BAIRRO SERRA NEGRA – BOM JARDIM DE GOIÁS
VALOR ESTIMADO EM: R$ **189.323,19**
LILIANN ALVES PAES LEMES, CNPJ: 32.713.044/0001-55 ,com sede na RUA ANA RITA DE FARIAS, 220- CENTRO – BOM JARDIM DE GOIÁS
VALOR ESTIMADO EM: R$ **1.151.071,09**
SUPERMERCADO MOTA EIRELI, CNPJ: 29.854.967/0001-12 ,com sede na AV JOAQUIM C. GARCIA, 160, - CENTRO-BOM JARDIM DE GOIÁS
VALOR ESTIMADO EM: R$ **149.046,88**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:B7FD0F38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00309

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00309/2021
PROCESSO: N° 682/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D198AB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00323

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00323/2021
PROCESSO: N°541/2021
CONTRATADA: L. HENRIQUE DE MOURA & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 1.530,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:91DDD224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00323/2021
PROCESSO: N°541/2021
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDREADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 78,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B5DBC5DA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00328

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00328/2021
PROCESSO: N° 751/2021
CONTRATADA: AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2020, ARP 001/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 18.870,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E3C2D3E5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00329

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00329/2021
PROCESSO: N° 750/2021
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 028/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 2.740,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:955294F1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00334

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00334/2021
PROCESSO: N° 734/2021
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 1.659,86
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9E68686

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00336

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00336/2021
PROCESSO: N° 733/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 025/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 5.448,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0CA1DE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00332

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00332/2021
PROCESSO: N° 739/2021
CONTRATADA: COMERCIAL SUDOESTE EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 017/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 2.207,02
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:776B4451

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00313

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00313/2021
PROCESSO: N° 708/2021
CONTRATADA: J P BELEZE.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 029/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.960,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:54AA05FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00314

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00314/2021
PROCESSO: N° 690/2021
CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2020, ARP 015/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 1.380,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E8CCB280

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00316

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00316/2021
PROCESSO: N° 691/2021
CONTRATADA: AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2020, ARP 013/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.340,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:592FD7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00315

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00315/2021
PROCESSO: N° 689/2021
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2020, ARP 014/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 2.074,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D25F0C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00342/2021
PROCESSO: N° 757/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 270,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A92D02F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00287

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00287/2021
PROCESSO: N° 613/2021
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 024/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 577,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F531C0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00321/2021
PROCESSO: N° 720/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 4.200,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C7210C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00339/2021
PROCESSO: N° 743/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 712,19
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C0086F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00338/2021
PROCESSO: N° 743/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 492,16
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:295A562B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 008/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 008/2021 DE 10 DE FEVEREIRO de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.18/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa TORNEADORA MONTES BELOS , para fornecer serviços para manutenção do veículo CAMINHÃO 24250 – PLACA ONQ-3244 e na ENSILADEIRA, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e MARQUINHO DIESEL para manutenção do veículo CAMINHÃO 24250 – PLACA ONQ-3244, no valor de R$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais)a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 (dez) de fevereiro de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável Pela Sec. Mul de Transportes

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:0C9D5B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2021
Processo nº 0145/2021

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* **Decreto Municipal Nº 016/2021** pela sua Comissão de Pregão, torna público o **Pregão Presencial n° 006/2021** para o **dia 25 de fevereiro de 2021 ás 09:00 horas**, Tipo Melhor Lance Ofertado, tendo por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE RECEBEM PROVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO.** O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 - 1122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 10 dias do mês de fevereiro 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:CE6B2FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/20201 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 003/20201 DE 10 DE FEVEREIRO de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 148/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"LUIZ COR", para fornecimento de materiais de construção para este setor, no valor de R$ 2.358,00 (dois mil e trezentos e cinqüenta e oito reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 10 (dez) de fevereiro de 2021.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:2AF9556A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FMS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do Chamamento Público para Credenciamento de Serviços de Saúde FMS 003/2021, ficando aberto o cadastramento a partir da presente data, com objetivo decontratação de pessoas físicas e jurídicas conforme especialidades/serviços, escala de trabalho e remunerações aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Caçu GO. Maiores informações no site www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 10 de fevereiro de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:6DC3A76F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 004 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 004/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de serviços de internet para atender as necessidades do município de Damianópolis –GO.
Abertura para o dia 23/02/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site http://www.damianopolis.go.gov.br/publicacoes/?guia=1

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:7C3D3ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
PORTARIA Nº 07/2021

'' Dispõe sobre remanejamento do Servidor Público Municipal e da Outras providências''.

O senhor **JUAMILTON PINTO MAGALHÃES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando suas experiências e atribuições na área de Mecânica.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Servidor Público Municipal **MARÇAL JOSE DOS SANTOS** ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola , nomeado através do Decreto n°43/2004, portador do CPF sob o n° 831.478.881-34 , lotado na Secretaria de Transporte remanejado para exercer mecânica para a Secretaria de Transporte.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás aos 05 de fevereiro de 2021.

JUAMILTON PINTO MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:FB541899

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
PORTARIA Nº 06/2021

'' Dispõe sobre remanejamento do Servidor Público Municipal e da Outras providências''.

O senhor **JUAMILTON PINTO MAGALHÃES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Servidora Público Municipal **HELENICE DE CASTRO SERRANO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n° 34/2001, portador do CPF sob o n° 000.656.951-00, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo Supervisora do programa criança feliz.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás aos 02 de fevereiro de 2021.

JUAMILTON PINTO MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:73E14CCE

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste

Edital. A sessão se realizará no dia 26/02/2021 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 10 de fevereiro de 2021.

ALEANDRA DOS SANTOS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:55F0426D

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10 E S500),

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10 E S500), DE FORMA CONTINUADA E FRACIONADA, PARA ENTREGA OU FORNECIMENTO NO MÁXIMO ATÉ 30KM DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia 26/02/2021 às 14:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 10 de fevereiro de 2021.

ALEANDRA DOS SANTOS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:D9454C23

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO LOTE I DO EDITAL, MATERIAIS DE LIMPEZA/ HIGIENE, INSETICIDA E DESCARTÁVEIS,

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO LOTE I DO EDITAL, MATERIAIS DE LIMPEZA/ HIGIENE, INSETICIDA E DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO LOTE II DO EDITAL, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia 25/02/2021 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 10 de fevereiro de 2021.

ALEANDRA DOS SANTOS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:EA7FB511

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS E A EMPRESA WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI**.**

PROCESSO Nº: 175/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, do Poder Executivo Municipal, com sede na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, situada na Praça Matriz, n°44, Centro, Flores de Goiás, CEP nº. 73890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.740.497/0001-47**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Altran Lopes Avelar Nery, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº.4930159, PC-GO, inscrito no CPF sob o nº. 013754011-65 e a empresa WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.712.950/0001-03, com sede na QS 01, Rua 204, Lote 34 e 36, Torre 02, Sala 406, Edifício LRD, Areal Aguas Claras, CEP: 71950-770, neste ato representado por WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1968477, SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.716.427.491-68, doravante denominado apenas CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

•
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

•
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 144/2020, passando o mesmo a ter sua vigência para um igual período de 90 (noventa) dias iniciando em 04/01/2021.

•
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

•
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Flores de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA
WE Construtora Elevadores E Serviços EIRELI

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:

2 -_____
CPC

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4EBE7F83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 24 de fevereiro de 2021, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 001/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, ANEXO I,** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacaogoiandira@outlook.com

Goiandira, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:B004A1AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 001/2021-SRP Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de **Menor Preço POR ITEM**, no **dia 01 de março de 2021 às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para a **Futura e Eventual Locação de Máquinas, Caminhões e tratores de pneus agrícola para atender diversas Secretarias do Município**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495 0077/ 3495-0092.

Goiatuba – Goiás, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B52540C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/20201

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de medicamento para atender as necessidades do Centro de Atendimento à COVID e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de medicamento para atender as necessidades do Centro de Atendimento à COVID.
Considerando também que a aquisição do mesmo se faz necessária a fim de dar continuidade no tratamento conforme prescrição medica no tratamento de pacientes com COVID, proporcionando atendimento profissional e humano aos pacientes.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38 vencedora no menor preço global valor de R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) – ALIANÇA HOSPITAR LTDA CNPJ: 21.368.399/0001-38 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI EPP CNPJ: 24.484.451/0001-00 NO VALOR DE R$ 9.316,00 (nove mil trezentos e dezesseis reais)** a aquisição de medicamento para atender as necessidades do Centro de Atendimento à COVID, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC E SAMU)

04.0401.10.301.0052.2189-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7C1CC4BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021001731, dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021001731.
Considerando também que a aquisição do mesmo se faz necessária a fim de dar continuidade no tratamento conforme prescrição medica no tratamento de pacientes, proporcionando atendimento profissional e humano aos pacientes.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: SOCRAN MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.137.950/0001-62** vencedora no menor preço global valor de **R$ 9.990,00 (nove mil novecentos noventa reais)** aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021001731

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC E SAMU)

04.0401.10.301.0052.2189-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:89954D5D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. GILSON ROSA BATISTA, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº: 1087 Qd. C Lote 02, Setor Oeste, nesta cidade.

CONTRATADA: PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.252.601/0001-94, estabelecida no endereço Rua Cuiabá, QD. 17, LT. 15, neste ato representada por FLÁVIO JOSÉ DE MORAES, portador do CPF nº 591.872.711-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de serviços de Segurança desarmada e Serviços de Bombeiro Civil eventual para realização de eventos,** de diversas Secretárias e do Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba, que eventualmente serão realizados no período de 12 meses**,** conforme quantitativos e especificações do anexo I do presente Pregão Presencial**,** constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020– SRP Nº: 001/2020**.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
Início: 11/02/2021 - Término: 11/02/2022.

PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço prestado na cláusula segunda, o valor total saldo restante de **R$ 206.800,00 (Duzentos e seis mil e oitocentos reais),** mediante termo de conferência das horas executadas.

Goiatuba, Estado de Goiás, 11 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:B510506A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. GILSON ROSA BATISTA, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº: 1087 Qd. C Lote 02, Setor Oeste, nesta cidade.

CONTRATADA: EXÔDO RESGATE UNIÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.013.490/0001-42, estabelecida no endereço Rua Santo Amaro, nº: 191, Setor Jardim Marista, Trindade/GO, neste ato representada por DAVID UMBELINO ALVES, portador do CPF nº 030.653.721-42.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de serviços de Segurança desarmada e Serviços de Bombeiro Civil eventual para realização de eventos,** de diversas Secretárias e do Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba, que eventualmente serão realizados no período de 12 meses**,** conforme quantitativos e especificações do anexo I do presente Pregão Presencial**,** constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020– SRP Nº: 001/2020**.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
Início: 11/02/2021 - Término: 11/02/2022.

PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço prestado na cláusula segunda, o valor total saldo restante de **R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais),** mediante termo de conferência das horas executadas.

Goiatuba, Estado de Goiás, 11 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:199D0E78

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 27/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29.

CONTRATADO(A): AMANDA ARANTES RODRIGUES

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com formação mínima de graduação completa.

Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia,

orientando- os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **30/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:797D293B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 28/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29.

CONTRATADO(A): EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO DIURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.
Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.440,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TEZENTOS E VINTE REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:941E845E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 29/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29.

CONTRATADO(A): LUCIVANIA XAVIER DIAS

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO DIURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por

possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.440,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TEZENTOS E VINTE REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4EA03871

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 30/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29.

CONTRATADO(A): JACILDA APARECIDA FERREIRA

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO DIURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.440,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TEZENTOS E VINTE REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **07/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go, 07 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:11BAD504

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 31/2021

Inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29.

CONTRATADO(A): HELIANA RITA DE SOUSA QUEROBINO
.
As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021** que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **COZINHEIRA** para atuar no **LAR DOS IDOSOS**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com formação mínima de nível fundamental.
Preparar refeições em geral e em especial alimentação para internos do sistema municipal de saúde; aplicar técnicas e receituário passado por nutricionista, utilizando-se dos gêneros, legumes, verduras, grãos, carnes e outros normalmente utilizados na culinária local.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.348,84 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, perfazendo um **valor total de R$ 4.046,52 (QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** devendo desses valores serem

deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021** combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go, 08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D54062F3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 32/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29

CONTRATADO(A): JANETE BATISTA MARRA

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO NOTURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período noturno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.728,00 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 5.184,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**, devendo desses valores serem

deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go,08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CBFE8458

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 33/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29

CONTRATADO(A): MARIA HELENA SANTANA

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO NOTURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$1.728,00 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 5.184,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**, devendo desses valores serem

deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go,08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A40607EF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 34/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29

CONTRATADO(A): LAYANE DUARTE MENDONÇA

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO DIURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.440,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TEZENTOS E VINTE REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O(A) contratado(a) deverá prestar os serviços nas condições preestabelecidas neste Termo, e com carga horária de **44 HORAS SEMANAIS** ou conforme determinar o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go,08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9B2F4965

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 35/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29**.**

CONTRATADO(A): FLAVIA EDITH FERREIRA FREITAS

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021** que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **COZINHEIRA** para atuar no **LAR DOS IDOSOS**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com formação mínima de nível fundamental.
Preparar refeições em geral e em especial alimentação para internos do sistema municipal de saúde; aplicar técnicas e receituário passado por nutricionista, utilizando-se dos gêneros, legumes, verduras, grãos, carnes e outros normalmente utilizados na culinária local.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.348,84 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, perfazendo um **valor total de R$ 4.046,52 (QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de

quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021** combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go,08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E3CAAF25

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 36/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29

CONTRATADO(A): LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021** que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **COZINHEIRA** para atuar no **LAR DOS IDOSOS**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com formação mínima de nível fundamental.
Preparar refeições em geral e em especial alimentação para internos do sistema municipal de saúde; aplicar técnicas e receituário passado por nutricionista, utilizando-se dos gêneros, legumes, verduras, grãos, carnes e outros normalmente utilizados na culinária local.
Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.348,84 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, perfazendo um **valor total de R$ 4.046,52 (QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021** combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go,08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C5B387D1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 37/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29

CONTRATADO(A): LUCIVANE RIBEIRO FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade nº 3871049, inscrita no CPF nº 010.339.031-67, residente e domiciliada na Rua Orcalino F. Evangelusta, nº 627, Setor Bananeiras, Goiatuba-GO, nos termos da legislação vigente, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem justos e acertados o seguinte.

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO DIURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.440,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TEZENTOS E VINTE REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go,08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8FD051D3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 38/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.467.903/0001-29

CONTRATADO(A): SUZANA ROSA DA SILVA

As partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Pessoal em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº **14.733 de 04/01/2021**, que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado ao cargo de **CUIDADORA**, para atuar no **LAR DOS IDOSOS NO PERIODO DIURNO**, sob subordinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Profissional com Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada; Desenvolver suas atribuições no período diurno.
Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) a remuneração **mensal o valor de R$ 1.440,00(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** , perfazendo um **valor total de R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TEZENTOS E VINTE REAIS)** devendo desses valores serem deduzidos os impostos legais e contribuição previdenciária, mediante depósito bancário em conta do favorecido(a).

O presente Contrato terá início no dia **08/01/2021** e término no dia **31/03/2021**, cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões e sem direito a qualquer verba indenizatória.

O presente vínculo é de natureza contratual com vínculo exclusivamente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O certame público foi estribado no Decreto Municipal nº**14.733 de 04/01/2021**, combinado com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratadas serão atendidas pelas rubricas: **12.1201.08.241.0052.2200.319004 MANUTENÇÃO DE APOIO AO IDOSO.**

Goiatuba/Go,08 de janeiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto N° 14.703/21
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C1B5A9CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N. 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obterem um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n° 9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.511.680/0001-08**, situada na Avenida Goiás, nº 112, Quadra 04 Lote 14 Sala 507, Edifício Tropical, Setor Central, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA**, brasileiro, Advogado, portador do CPF sob nº 585.787.571-49 e RG sob nº 2170276 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás no valor de **R$ 17.112,00 dezessete mil cento e doze mil reais)**, que terá vigência pelo período de **12 (doze) meses,** cujo objeto é **prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C0D10A85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.511.680/0001-08**, situada na Avenida Goiás, nº 112, Quadra 04 Lote 14 Sala 507, Edifício Tropical, Setor Central, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA**, brasileiro, Advogado, portador do CPF sob nº 585.787.571-49 e RG sob nº 2170276 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás**. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 17.112,00 (dezessete mil cento e doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.39.00 Ficha 318. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 18/01/2021.

Indiara – Goiás, 10 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:91243D03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 446/2020
DO CONTRATO Nº 135/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: KERLY STEFANE SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira inscrita no COREN sob nº 384987, CPF sob o nº 035.869.801-40 e RG sob nº 5521397 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 447/2020
DO CONTRATO Nº 531/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ANA PAULA LOPES ALMEIDA, brasileira, solteira, enfermeira inscrita no COREN sob nº 526.006, CPF sob o nº 011.087.801-99 e RG sob nº 4565154 DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 448/2020
DO CONTRATO Nº 139/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CARINA BARBOSA DE MELO, brasileira, casada, enfermeira inscrita no COREN sob nº 348.226, CPF sob o nº 992.525.971-15 e RG sob nº 4518302 SPTC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 449/2020
DO CONTRATO Nº 400/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CELINA MARIA DOS SANTOS MATOS, brasileira, casada, enfermeira inscrita no COREN sob nº 281.792, CPF sob o nº 370.510.081-53 e RG sob nº 1910979 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Dispensa

de Licitação nº 052/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 450/2020
DO CONTRATO Nº 138/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS, brasileira, casada, enfermeira inscrita no COREN sob nº 253.577, CPF sob o nº 969.198.331-15 e RG sob nº 4588027 DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 451/2020
DO CONTRATO Nº 136/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: LETICIA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, enfermeira inscrita no COREN sob nº 352.029, CPF sob o nº 033.294.191-48 e RG sob nº 5267786 SPTC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 452/2020
DO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: JUVENIL LOURENÇO DIAS FILHO, brasileiro, casado, enfermeiro inscrito no COREN sob nº 568.465, CPF sob o nº 754.155.121-15 e RG sob nº 5758345 SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 453/2020
DO CONTRATO Nº 282/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ANDRÉ ROCHA ALVES, brasileiro, casado, enfermeiro inscrito no COREN sob nº 447.957, CPF sob o nº 038.766.571-48 e RG sob nº 5526310 SSP/GO, residente e domiciliado em Edéia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 454/2020
DO CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: JOSÉ ANTONIO CASTILHO FILHO, brasileiro, solteiro, enfermeiro inscrito no COREN sob nº 592.715, CPF sob o nº 012.479.781-41 e RG sob nº 5703427 DGPC/GO, residente e domiciliado em Edéia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 455/2020
DO CONTRATO Nº 134/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: IANA FERREIRA SANTANA, brasileira, solteira, enfermeira inscrita no COREN sob nº 447.962, CPF sob o nº 011.082.501-22 e RG sob nº 4873896 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 456/2020
DO CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: SUZY APARECIDA LUIZ DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira inscrita no COREN sob nº 573.382, CPF sob o nº 057.517.401-30 e RG sob nº 6216919 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada em

Jandaia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 457/2020
DO CONTRATO Nº 484/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: HIONE DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, casada, enfermeira inscrita no COREN sob nº 590.831, CPF sob o nº 040.615.545-30 e RG sob nº 1310092141 SSP/BA, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 460/2020
DO CONTRATO Nº 262/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 1525228 – TE, CPF sob o nº 974.620.631-15 e RG sob nº 3948505 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 461/2020
DO CONTRATO Nº 342/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: LORRANY RODRIGUES DE LIMA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 1564606 – TE, CPF sob o nº 702.244.761-65 e RG sob nº 6135171 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 462/2020
DO CONTRATO Nº 594/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: RAKEL FRANKICINEI DA SILVA SANTOS, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.431.291, CPF sob o nº 049.060.334.31 e RG sob nº 2.031.875 SSP/AL, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 463/2020
DO CONTRATO Nº 250/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: RAIANE SOARES DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.279.442, CPF sob o nº 060.844.571-18 e RG sob nº 6387962 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 464/2020
DO CONTRATO Nº 157/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: REGINA HERMINIO JESUS LIMA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 562.751, CPF sob o nº 012.197.211-90 e RG sob nº 4507616 DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 465/2020

DO CONTRATO Nº 153/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: IVONETE FONSECA VIANA, brasileira, casada, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 000.608.742, CPF sob o nº 004.832.331-45 e RG sob nº 3158417-1722700 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 466/2020
DO CONTRATO Nº 421/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: TEOLINA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.295.933, CPF sob o nº 004.862.411-06 e RG sob nº 4500152 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada em Jandaia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 467/2020
DO CONTRATO Nº 158/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: SONIA MARCELINA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.032.619, CPF sob o nº 985.030.491-04 e RG sob nº 4540441 DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 468/2020
DO CONTRATO Nº 156/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: NUBIA CAETANO DE FREITAS, brasileira, casada, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 000.552.989, CPF sob o nº 000.266.471-25 e RG sob nº 3992138 DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 469/2020
DO CONTRATO Nº 481/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: QUERLAINE SILVA BRANCO, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem inscrita no COREN sob nº 000.790.142, CPF sob o nº 701.113.281-36 e RG sob nº 6000479 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 470/2020
DO CONTRATO Nº 253/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: NADILA KENDULY SALES ANDRADE, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº001.400.396, CPF sob o nº 701.766.001-32 e RG sob nº 6079706 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 471/2020
DO CONTRATO Nº 151/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO: EDIVAN FARIA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, técnico de enfermagem inscrito no COREN sob nº 000.824.501, CPF sob o nº 845.423.141-20 e RG sob nº 3911381 DGPC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura,

com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 472/2020
DO CONTRATO Nº 409/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: LUCIANA VIANA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem inscrita no COREN sob nº 000.783.815, CPF sob o nº 060.927.771-50 e RG sob nº 6364777 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 473/2020
DO CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: JUCIARA MIGUEL, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.339.878, CPF sob o nº 046.992.151-06 e RG sob nº 5780266 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 474/2020
DO CONTRATO Nº 385/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CLESIA LEONNA MARTINS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.297.166, CPF sob o nº 006.696.421-00 e RG sob nº 4164985 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 475/2020
DO CONTRATO Nº 140/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: TATIANE DIVINA MESQUITA BARBOSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.188.733, CPF sob o nº 001.456.711-35 e RG sob nº 4355165 DGPC/GO, residente e domiciliada em Edéia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 476/2020
DO CONTRATO Nº 160/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ANA MARIA FERNANDES SIQUEIRA, brasileira, casada, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 000.782.313, CPF sob o nº 959.794.171-68 e RG sob nº 4165321 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 478/2020
DO CONTRATO Nº 231/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MAYSA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 000.543.289, CPF sob o nº 585.615.521-15 e RG sob nº 2241070 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 479/2020
DO CONTRATO Nº 291/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: JENNIFER RIBEIRO SALLES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 1525461-TE, CPF sob o nº 754.114.6231-04 e RG sob nº 6496840 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 480/2020
DO CONTRATO Nº 263/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MARINA GRASIELE FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 1525465-TE, CPF sob o nº 027.596.931-20 e RG sob nº 5245467 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 481/2020
DO CONTRATO Nº 290/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 1529708-TE, CPF sob o nº 037.738.861-01 e RG sob nº 5507314 SPTC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 482/2020
DO CONTRATO Nº 163/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ELAINE FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem inscrita no COREN sob nº 001.442.536, CPF sob o nº 009.123.051-93 e RG sob nº 3760739 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 485/2020
DO CONTRATO Nº 353/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: DAYANE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, casada, auxiliar em saúde bucal inscrita no ASB/GO sob nº 6527, CPF sob o nº 097.394.194-45 e RG sob nº 3429480-5 SEDS/AL, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 14.532,84 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 486/2020
DO CONTRATO Nº 238/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: RAQUEL ALVES DA SILVA, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem inscrita no COREN sob nº 000.798.438, CPF sob o nº 961.295.901-30 e RG sob nº 55711702ª via DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 487/2020
DO CONTRATO Nº 146/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CIDELENE PORTILHO DA FONSECA, brasileira, casada, biomédica inscrita no CRBM-GO sob nº 1840, CPF sob o nº 451.866.181-87 e RG sob nº 0713391-0 SSP/MT, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E

Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 488/2020
DO CONTRATO Nº 142/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: NAYLA NUNES CARVALHO PEREIRA, brasileira, solteira, biomédica inscrita no CRBM-GO sob nº 13575, CPF sob o nº 701.572.801-01 e RG sob nº 6058148 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 489/2020
DO CONTRATO Nº 148/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: NELLIE SANDERS DIAS DE MIRANDA, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CRF-GO sob nº 9374, CPF sob o nº 007.396.591-03 e RG sob nº 4750622 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 490/2020
DO CONTRATO Nº 089/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: FERNANDA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CRP-GO sob nº 09/012662, CPF sob o nº 019.525.781-24 e RG sob nº 5607518 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 491/2020
DO CONTRATO Nº 422/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MONICA COELI DA SILVA NUNES GALINDO, brasileira, casada, nutricionista, inscrita no CRN-GO sob nº 14507/P, CPF sob o nº 008.135.761-30 e RG sob nº 2274453 SSP/DF, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 492/2020
DO CONTRATO Nº 339/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ADRIELY RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CRF-GO sob nº 16654, CPF sob o nº 060.893.571-97 e RG sob nº 6367354 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação o nº 047/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 493/2020
DO CONTRATO Nº 281/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: LAYNNE SILVA SOUZA, brasileira, solteira, técnica em radiologia, inscrita no CRTR/GO sob nº 02855-T, CPF sob o nº 011.166.771-21 e RG sob nº 4885982 DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 494/2020
DO CONTRATO Nº 409/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: LANINY ALVES REIS, brasileira, casada, cirurgiã dentista, inscrita no CRO-GO-CD sob nº 12454, CPF sob o nº 033.148.531-14 e RG sob nº 5397446 SPTC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao

contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 35.664,00 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 495/2020
DO CONTRATO Nº 230/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: RHAIANE SILVESTRE SILVA, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, inscrita no CRO-GO sob nº 13081, CPF sob o nº 034.566.981-94 e RG sob nº 4336917 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 35.664,00 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 497/2020
DO CONTRATO Nº 142/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ERNESTINA OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO/GO sob nº 138.775-F, CPF sob o nº 022.424.631-36 e RG sob nº 5088910 SPTC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 499/2020
DO CONTRATO Nº 476/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: GEOVANA KASSYA PEREIRA NUNES AMARAL, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO/GO sob nº 286881-F, CPF sob o nº 702.243.341-07 e RG sob nº 6138178 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 498/2020
DO CONTRATO Nº 577/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: LORRANY KÁLITA VIEIRA SILVA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO/GO sob nº 264.594-F, CPF sob o nº 059.320.951-64 e RG sob nº 6222596 SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 500/2020
DO CONTRATO Nº 261/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: LOURIVAL BELEM DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, médico psiquiatra, inscrito no CRM/GO sob nº 4258, CPF sob o nº 160.896.851-00 e RG sob nº 617496 SSP/GO, residente e domiciliado Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 501/2020
DO CONTRATO Nº 390/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: JACINTO JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico ginecologista, inscrito no CRM/GO sob nº 3145, CPF sob o nº 136.951.341-00 e RG sob nº 318267 SSP/GO, residente e domiciliado Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 502/2020
DO CONTRATO Nº 141/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: FERNANDO PEREIRA DA SILVA MED – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 34.277.411/0001-40**, situada a Rua Irma Maria Augusta, s/n, Setor Bela Vista, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 13678, residente e domiciliado Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 503/2020
DO CONTRATO Nº 581/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: FERNANDO PEREIRA DA SILVA MED – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 34.277.411/0001-40**, situada a Rua Irma Maria Augusta, s/n, Setor Bela Vista, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 13678, residente e domiciliado Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 505/2020
DO CONTRATO Nº 163/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MACEDO E SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 30.721.314/0001-44**, situada a Rua Joaquim Tavares de Oliveira, s/n, Quadra G Lote 12, Vila Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR DE MACEDO E SILVA,** brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 6319, residente e domiciliado Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 506/2020
DO CONTRATO Nº 228/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CLINICA MM MATIAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 27.515.405/0001-19**, situada a Rua José Alves dos Reis, nº 173, Quadra 09 Lote 10-B, Vila Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 21505, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 508/2020
DO CONTRATO Nº 543/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 09.451.789/0001-71**, situada a Rua SB 27, s/n, Quadra 26 Lote 10, Loteamento Portal do Sol II, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **AMILL SAMUEL ESPER,** brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 9264, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 509/2020
DO CONTRATO Nº 282/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA BEM ESTAR S/C – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 09.398.830/0001-93,** situada a Rua Goiânia, nº 100, Vila Alegretinho, na cidade de Pontalina – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **ESTEVÃO CORREA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 11567, residente e domiciliado em Pontalina – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 510/2020
DO CONTRATO Nº 155/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA BEM ESTAR S/C – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 09.398.830/0001-93,** situada a Rua Goiânia, nº 100, Vila Alegretinho, na cidade de Pontalina – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **ESTEVÃO CORREA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, médico pediatra, inscrito no CRM/GO sob nº 11567, residente e domiciliado em Pontalina – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 511/2020
DO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MISLENE MENDES DOS SANTOS SOARES, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob nº 271728 - F, CPF sob o nº 037.681.191-50 e RG sob nº 5398288 SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 512/2020
DO CONTRATO Nº 369/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: AA MACHADO FILHO CONSULTAS ORTOPEDICAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 32.918.929/0001-90,** situada a Rua Jaraguá, nº 17, Quadra 26 Lote 06, Sala 05, Setor Campinas, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE ARANTES MACHADO FILHO,** brasileiro, casado, médico ortopedista, inscrito no CRM/GO sob nº 014843, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 051/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 534/2020
DO CONTRATO Nº 227/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: JOSEMAR DE MACEDO E SILVA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 6319, CPF sob nº 363.960.791-00 e RG sob nº 570836 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 0012017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 535/2020
DO CONTRATO Nº 162/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ARIANE LEITE DE LIMA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no COREN sob nº 000.704.806, CPF sob nº 743.635.301-20 e RG sob nº 5332349 SPTC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 535/2020
DO CONTRATO Nº 162/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: ROCHA BALBINO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 38.056.130/0001-19,** situada a Avenida Luiz Candido de Almeida, s/, Quadra 10 Lote 02, Centro, na cidade de Cezarina – Goiás, neste ato representado pelo Sr. **ALEX HENRIQUE DA ROCHA BALBINO,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/GO sob nº 26269, residente e domiciliado em Cezarina – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 575/2020
DO CONTRATO Nº 144/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: BRUNA DE SOUSA LOPES OLIVEIRA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob nº 164.509 – F, CPF sob nº 023.102.321-90

e RG sob nº 4896012 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 577/2020
DO CONTRATO Nº 154/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MARIA DIVINA ALVES MARQUEZ, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no COREN sob nº 000.930.995, CPF sob nº 477.691.491-34 e RG sob nº 1175556 SSP/DF, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 578/2020
DO CONTRATO Nº 362/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: MEDNDS PLANTONISTAS E SOCORRISTAS – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 29.228.531/0001-18,** situada a Avenida Transbrasiliana, nº 141, Quadra 23 Lote 85/87ª, Centro na cidade de Uruaçu – Goiás, neste ato representado pela Sra. **FRANSCINE LEÃO RODRIGUES,** brasileira, casada, médica, inscrito no CRM/GO sob nº 1504, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 578/2020
DO CONTRATO Nº 362/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADA: RHUANDA ANDRADE DE LIMA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.854.062/0001-21**, estabelecida na Avenida Brasília, nº 389, Quadra 08, Lote 097B, sala 02, Vila São Pedro, Jataí, Goiás, representada neste ato por **RHUANDA ANDRADE DE LIMA**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 021902, residente e domiciliado em Indiara, Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 158.400,00 (Cento e cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

Indiara – Goiás, 10 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira/P residente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:04534F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
I - para obras e serviços de engenharia:
convite-até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);"

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **RR GUIMARÃES – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ Nº 06.925.357/0001-67, com sede na Rua Augusta Bastos, nº 86, Quadra 02 Lote 04, Setor Central, Rio Verde - Goiás, representada pelo o SRº **RICARDO RIBEIRO GUIMARÃES,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 917.833.211-72 e RG sob nº4289828 DGPC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que terá vigência pelo período de **12 (doze) meses,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, sendo a contratação de um engenheiro civil para prestar serviços de fiscalização de obras, vistoria, execução de projetos de engenharia civil, nos monitoramentos de obras do sistema do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional) realizados em obras Municipais jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo**.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:915C2FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO; TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **R R GUIMARÃES – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 06.925.357/0001-67,** com sede na Rua Augusta Bastos, nº 86, Quadra 02 Lote 04, Setor Central, Rio Verde - Goiás, representada pelo o Sr. **RICARDO RIBEIRO GUIMARÃES,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 917.833.211-72 e RG sob nº 4289828 DGPC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico, sendo a contratação de um engenheiro civil para prestar serviços de fiscalização de obras, vistoria, execução de projetos de engenharia civil, nos monitoramentos de obras do sistema do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional) realizados em obras Municipais jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.361.1260.2016.3.3.90.39.00 Ficha 127. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021.

Indiara – Goiás, 10 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6661AC3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2391/2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021,** publica o extrato do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA**, com a empresa: **HORÁCIO CARLOS DAHER DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.832.512/0001-08 e na OAB/GO 10.929, estabelecida na Rua Geraldo Carneiro, n.º 03, Quadra 55, Centro, Ipameri – GO, através de seu sócio administrador o senhor **Horácio Carlos Daher de Faria**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 383.076.181-34, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO, a Travessa Urupaias, s/n, Centro, no valor de R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Ipameri-Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2F4C5823

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados da empresa **HORÁCIO CARLOS DAHER DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.832.512/0001-08 e na OAB/GO 10.929, estabelecida na Rua Geraldo Carneiro, n.º 03, Quadra 55, Centro, Ipameri – GO, através de seu sócio administrador o senhor **Horácio Carlos Daher de Faria**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 383.076.181-34, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO, a Travessa Urupaias, s/n, Centro, para Prestação de serviços de consultoria jurídica especializada no ramo do direito público, com atuação no direito constitucional ambiental/direito administrativo ambiental, para atuação junto ao Município de Ipameri, com vigência de 11 (onze) meses, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 378/2019 – PGM, no valor total R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2391/2021**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de janeiro de 2021.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para contratação de serviços técnicos especializados da empresa **HORÁCIO CARLOS DAHER DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

26.832.512/0001-08 e na OAB/GO 10.929, estabelecida na Rua Geraldo Carneiro, n.º 03, Quadra 55, Centro, Ipameri – GO, através de seu sócio administrador o senhor **Horácio Carlos Daher de Faria**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 383.076.181-34, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO, a Travessa Urupaias, s/n, Centro, pelo valor total R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 29 de janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:270D459E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 171/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 171/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA nº 019/2021, publica o extrato da **contratação de pessoa física para assessoria e consultoria para a manutenção do processo de regularização fundiária da Vila Filomena Rabelo de Carvalho no município de Ipameri**, com **HÉBBIA VAZ DA COSTA,** pessoa física**,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 5117420 e inscrita no CPF nº. 021.249.641-78, na cidade de Ipameri-GO, no valor de **R$ 8.745,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais).**

Ipameri-Goiás, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:78C26016

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 177/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 177/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **DISPENSA nº 021/2021**, publica o extrato da **contratação de pessoa física para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 3232/2019 DE 22 DE ABRIL DE 201, BEM COMO NA PREPARAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DIGITAIS E IMPRESSOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMA E NÃO-FORMAL EM IPAMERI E DISTRITOS**, com **CHRISTIAN LUIS FERREIRA BERTI,** pessoa física**,** brasileiro, portador do RG nº. 20.245.173-2 e inscrito no CPF nº. 319.101.688-07, na cidade de Ipameri-GO, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F8CE8E4D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de assessoria e consultoria jurídica;

CONSIDERANDO, que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e ainda, a Instrução Normativa nº 00010/2015, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada no *caput* e inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, sendo a Contratação do profissional de advocacia **UÁTILA DANIEL PEREIRA**, inscrito na **OAB/GO nº. 54.698,** possuindo este notória especialização e experiência na área pública.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI, 06 de janeiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve,

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 06 de janeiro de 2021, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

IPAMERI/GO, 06 de Janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:D01C305E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 355/2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021,** publica o extrato do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA**, com a empresa: **UÁTILA DANIEL PEREIRA,** OAB/GO Nº 54.698, pessoa física inscrita no CPF nº 039.636.201-02, situada na Av. Anhanguera, número 57, Vila Domingues, no valor de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Ipameri-Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:CC12F5CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 064/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 064/2020, firmado **em 02 de junho de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 822.246.411-68, RG n.º 3525158 SSP-GO, COREN-GO n° 662978 TE, residente e domiciliada na Avenida Canada, quadra 11, lote 12, SN, Vila Ferreira, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 064/2020, de 02 de junho de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 294,01 (duzentos e noventa e quatro reais e um centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde..
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 239 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE
CPF n.º 822.246.411-68
RG n.º 3525158 SSP-GO
COREN-GO n° 662978 TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6F1DBC0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 020/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SAMARA RODRIGUES MIRANDA

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 020/2020, firmado **em 02 de março de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **SAMARA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 054.594.551-89, RG n.º 5860920 PC-GO, COREN-GO n° 1467690 TE, residente e domiciliada na Rua La Paz, quadra 62, lote 1084, S/N, Vila Brasília I, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 020/2020, de 02 de março de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 294,01 (duzentos e noventa e quatro reais e um centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 239 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

SAMARA RODRIGUES MIRANDA
CPF nº 054.594.551-89
COREN-GO n° 1467690 TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:5496D603

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 059/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O THIAGO SOUSA LOPES.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 059/2020, firmado **em 01 de junho de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **THIAGO SOUSA LOPES**, brasileiro, Técnico enfermagem, portadora do CPF n.º 036.597.081-60, RG n.º 6483295 SSP-GO, COREN-GO n° 1486311, residente e domiciliada na Avenida Moscou, quadra 19, lote 274, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 059/2020, de 01 de junho de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços credenciados na Cláusula terceira o presente termo o serviço de Técnica de Enfermagem para atuar no SAMU 192 que serão pagos no valor sendo devido o valor total de **R$ 2.130,45 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.600-3.3.90.34. Ficha 283 - Manutenção do SAMU.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

THIAGO SOUSA LOPES
CPF n.º 036.597.081-60
RG n.º 6483295 SSP-GO
COREN-GO n° 1486311
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:85C9875D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 104/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ELIANA SOUSA CUNHA

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 104/2020, firmado **em 26 de novembro de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ELIANA SOUSA CUNHA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 016.255.241-61, RG n.º 4924742 DGPC/GO, COREN-GO n° 1587985-TE, residente e domiciliada na Avenida Berlim, quadra 07, lote 72-A, Vila Brasília I, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 104/2020, de 26 de novembro de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 391,91 (trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ELIANA SOUSA CUNHA
CPF n.º 016.255.241-61
RG n.º 4924742 DGPC/GO
COREN-GO n° 1587985-TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:537C55F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 096/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 096/2020, firmado **em 09 de outubro de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 039.430.521-33, RG n.º 5578198 SSP/GO, COREN-GO n° 1303416-TE, residente e domiciliada na Fazenda Tamanduá, Zona Rural, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 096/2020, de 09 de outubro de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 532,60 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO
CPF n.º 039.430.521-33
RG n.º 5578198 SSP/GO
COREN-GO n° 1303416-TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:0FEA5EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 069/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A STELA SILVA FAGUNDES.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 019/2020, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **STELA SILVA FAGUNDES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 046.274.671-25, RG nº 5813713 SSP-GO, COREN-GO n° 475.265, residente e domiciliada na Rua Catalão, quadra 41, lote 436 A, S/N, Setor Central, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 069/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços credenciados na Cláusula terceira o presente termo o serviço de Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família) que serão pagos no valor sendo devido o valor total de **R$ 671,26 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 239 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

STELA SILVA FAGUNDES
Credenciada
CPF nº 046.274.671-25
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:25FBD0D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 030/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A DIVANI BATISTA DE OLIVEIRA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 030/2019, firmado **em 06 de fevereiro de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **DIVANI BATISTA DE OLIVERIA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n° 1114107, residente e domiciliada na Rua Santo André, quadra 23, lote 406, S/N, Jardim Nove Horizonte II, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 030/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 1.122,74 (Hum mil, cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

DIVANI BATISTA DE OLIVERIA
CPF 015.702.581-04
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D7AB0F99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 021/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SHIRLEY RODRIGUES

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 021/2020, firmado **em 02 de março de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **SHIRLEY RODRIGUES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 272.419.848-46, RG n.º 347929667 SSP-SP, COREN-GO n° 1365815 TE, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, nº 172, casa 1, Setor Central, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 021/2020, de 02 de março de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 294,01 (duzentos e noventa e quatro reais e um centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 239 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

SHIRLEY RODRIGUES
CPF n.º 272.419.848-46
COREN-GO n° 1365815 TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7DD65BD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 051/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A CRISTINA MARIA DA COSTA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 051/2020, firmado **em 11 de maio de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **CRISTINA MARIA DA COSTA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 926.488.861-68, RG n.º 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082, residente e domiciliada na Rua Serra Dourados, quadra 11, lote 137, SN, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 051/2020, de 11 de maio de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 3.100,78 (três mil, cem reais e setenta e oito centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade pronto Atendimento UPA

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CRISTINA MARIA DA COSTA
CPF n.º 926.488.861-68
COREN-GO n° 239082
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:571BEF9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 080/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A CRISTIANE APARECIDA CORREIA BARBOSA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 080/2020, firmado **em 18 de agosto de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **CRISTIANE APARECIDA CORREIA BARBOSA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 886.888.441-00, RG n.º 526625557 SSP/GO, COREN-GO n° 791583-TE, residente e domiciliada na Rua São Jorge, quadra 25, lote 429-A, SN, Jardim Monte Alto, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 080/2020, de 18 de agosto de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 1.146,78 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CRISTIANE APARECIDA CORREIA BARBOSA
CPF nº 886.888.441-00
RG nº 526625557 SSP/GO
COREN-GO n° 791583-TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6728218F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 063/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 063/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 011.184.291-33, RG n.º 5118291 SPTC-GO, COREN-GO n° 1189864 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 063/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 294,01 (duzentos e noventa e quatro reais e um centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para

atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 239 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

VALDINA DE SOUZA FURTADO MARTINS
CPF n.º 011.184.291-33
COREN-GO n° 1189864 TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D538FA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 081/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 081/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES,** brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 029.302.531-26, RG nº 5307988 SPTC-GO, COREN-GO n° 364291, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 081/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 2.563,14 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES
CPF nº 029.302.531-26
COREN-GO n° 364291
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:3657C2E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 078/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ISABELA CÂNDIDA GUIMARÃES

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 078/2020, firmado **em 10 de agosto de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ISABELA CÂNDIDA GUIMARÃES**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 053.518.291-00, RG n.º 6189170 SSP/GO, COREN-GO n° 1035500-

TE, residente e domiciliada na Avenida Monte Azul, nº 1756, quadra 70, lote 05, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 078/2020, de **10 de agosto de 2020**, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ISABELA CÂNDIDA GUIMARÃES
CPF n.º 053.518.291-00
RG n.º 6189170 SSP/GO
COREN-GO n° 1035500-TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:5C82873A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 068/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 068/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 015.468.411-21, RG nº 4536275 SGPC-GO, COREN-GO n° 507.823, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Setor Central, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 068/2019, de **02 de maio de 2019**, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 1.106,44 (Hum mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de contratação de prestação serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade para atender Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 307 – Manutenção da Unidade pronto Atendimento UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO
CPF nº 015.468.411-21
COREN-GO n° 507.823
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:94C15E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 078/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ONILDA MELO BORGES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 078/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ONILDA MELO BORGES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 454.095.791-00, RG n.º 4848861 DGPC-GO, COREN-GO n° 265812 TE, residente e domiciliada na Rua Túlio Borges, quadra 108, lote 89-B, S/N, Vila Mato Grosso, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 078/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 828,73 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 275 – Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ONILDA MELO BORGES
Credenciado
CPF 454.095.791-00
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:CA264EEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 067/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MONIQUE ALVES DA SILVA

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 067/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MONIQUE ALVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 067/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 294,01 (duzentos e noventa e quatro reais e um centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 239 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

MONIQUE ALVES DA SILVA
CPF n.º 050.226.311-30
COREN-GO n° 1211406 TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7491A42D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 095/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A NILZA GOMES DE MENDONÇA

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 095/2020, firmado **em 08 de outubro de 2020**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **NILZA GOMES DE MENDONÇA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 009.143.891-81, RG n.º 4582324 DGPC/GO, COREN-GO n° 1578960-TE, residente e domiciliada na Avenida 24 de outubro, quadra 103, lote 0, nº 311, Setor Central, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 095/2020, de 08 de outubro de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segundo **–** Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e de **R$ 1.068,72 (Hum mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

NILZA GOMES DE MENDONÇA
CPF n.º 009.143.891-8
RG n.º 4582324 DGPC/GO
COREN-GO n° 1578960-TE
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C54DAA22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. **Edital nº 01/2021, sessão 25/02/2021 as 09:00 hs. Objeto Prestação de Serviços de Publicidade Volante para atender Secretarias e Demais Órgãos do Município de Israelândia-GO, para o período de 2021.** Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 10/02/2021.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:468412ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. **Edital nº 02/2021, sessão 25/02/2021 as 10:00 hs. Objeto aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxa para abastecimento da frota de veículos do Município de Israelândia-GO, para o período de 2021.** Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 10/02/2021.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:C202E071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. **Edital nº 03/2021, sessão 25/02/2021 as 13:00 hs. Objeto aquisição de equipamentos e materiais elétricos destinados ao Município de Israelândia-GO, para o período de 2021.** Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 10/02/2021.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:C5FAB3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. **Edital nº 04/2021, sessão 25/02/2021 as 16:00 hs. Objeto Serviços de Publicações oficiais dos atos oficiais e demais necessidades do Município de Israelândia-GO, para o período de 2021.** Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 10/02/2021.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:6B85EBD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Objeto: Contratação de Assistente Social para prestação de serviços junto ao CREAS – Centro de Referência em Assistência Social
Modalidade: Chamamento nº 003/2021.
Processo nº 037/2021
Fundamentação Legal: Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 145/2004, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, Resolução nº 130/2005, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS, Resolução nº 269/2006.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: REGIANE APARECIDA ARANTES
CNPJ/MF nº 40.384.572/0001-36
Contrato: 002/2021
Valor Global do Contrato: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, sentencentos e cinquenta reais)
Valor Mensal: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 10/02/2021
Vigência: 31/12/2021 podendo ser prorrogado
Dotação: 08.122.0244.2095.3.3.90.39

Itaguaru/GO., 10 de fevereiro de 2021.

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B4704B7C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaguaru - Estado de Goiás, Sr. Joaquim Fernando Moreira Araujo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, resultado do Credenciamento n° 003/2021;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e modificações posteriores,
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR E ADJUDICAR, visando credenciar serviços profissionais de Assistente Social para compor a equipe do CREAS, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação, o objeto do presente chamamento ao profissional abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	CNPJ
REGIANE APARECIDA ARANTES	Psicóloga	40.384.572/0001-36

II - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade, após a assinatura dos contratos, a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.
III - Determinar o envio do processo a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para ratificação da Homologação e Adjudicação, bem como a convocação dos profissionais para assinatura dos contratos.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaru - Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B0E36D82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaguaru - Estado de Goiás, Sr. Joaquim Fernando Moreira Araujo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, resultado do Credenciamento n° 003/2021;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e modificações posteriores,
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR E ADJUDICAR, visando credenciar serviços profissionais de Assistente Social para compor a equipe do CREAS, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação, o objeto do presente chamamento ao profissional abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	CNPJ
AMANDA DA SILVA EVANGELISTA	Psicóloga	36.545.298/0001-62

II - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade, após a assinatura dos contratos, a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.
III - Determinar o envio do processo a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para ratificação da Homologação e Adjudicação, bem como a convocação dos profissionais para assinatura dos contratos.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaru - Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:D654F3C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

Objeto: Contratação de Assistente Social para prestação de serviços junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
Modalidade: Chamamento nº 003/2021.
Processo nº 037/2021
Fundamentação Legal: Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 145/2004, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, Resolução nº 130/2005, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS, Resolução nº 269/2006.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: AMANDA DA SILVA EVANGELISTA
CNPJ/MF nº 36.545.298/0001-62
Contrato: 003/2021
Valor Global do Contrato: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, sentencentos e cinquenta reais)
Valor Mensal: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 10/02/2021
Vigência: 31/12/2021 podendo ser prorrogado
Dotação: 08.122.0244.2104.3.3.90.39

Itaguaru/GO., 10 de fevereiro de 2021.

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0150C90F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 0104/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ITAGUARU - GO**
CONTRATADA: **GESUALDO PINTO & ODILON NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria ao nível de consultoria técnica especializada de advocacia pública, no que concerne aos diversos aspectos da legalidade das questões administrativas em geral, bem como, financeira, orçamentária e patrimonial e expressamente consentidos a saber no que se refere:
Defesa nos processos administrativos em que o Fundo se coloque como autora/requerente ou réu/requerida, Processos licitatórios e contratos (celebrados com os Governos - Federal, Estadual e entidades), Elaboração de pareceres e consultoria na elaboração de minutas de projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contratos, Editais e Resoluções, assim como na Tesouraria, relativo à legalidade das despesas, Presença do profissional na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a demanda de trabalho.

VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagas até o décimo dia de cada mês.
DATA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2021.
DOTAÇÃO: 10.122.1019.2075.3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.

Itaguaru, 28 de janeiro de 2021

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9E778704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 002/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 08hs:30min, do dia 26.02.2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 002/2021 (Processo nº 0133/2021), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para os Órgãos da Administração Municipal. O fornecimento será feito diariamente de acordo com as necessidades públicas. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0FF4DB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 003/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 13hs:30min, do dia 26.02.2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 003/2021 (Processo nº 0134/2021), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para os Órgãos da Administração Municipal. O fornecimento será feito diariamente de acordo com as necessidades públicas. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 10 dias do mês de janeiro de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8294D49D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 204/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e LEOPRESLEY MIGUEL DOS SANTOS (CPF sob nº 712.283.221-04).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços na manutenção corretiva da Ponte sob o córrego Matrinchã, bem como na recuperação de tabuado, ferragens e recuperação das vigas de

sustentação, no qual se encontram em péssimas condições em função da degradação da ação do tempo.
VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 28/02/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 02/02/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:055C7962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 32/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA (CNPJ sob nº 07.360.460/0001-70).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para prestar serviços na fiscalização de todas as obras de engenharia que forem realizadas por esta Municipalidade e acompanhadas pela Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 11/01/2021 a 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11/01/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0C36B78A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 230/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e CAMILA LIMA COELHO (CPF Nº 031.315.751-07).

OBJETO:
O objeto deste instrumento contrata os serviços profissional de Psicólogo Atendimento por 40 (quarenta) horas semanais na Atenção Básica do município.

Vigência: 02/02/2021 a 28/02/2021. **Data da Assinatura**: 02/02/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A06CC370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 230/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e CHEILA BATISTA SANTOS (CPF Nº 066.511.441-97).

OBJETO:
O objeto deste instrumento contrata os serviços profissional de para atender junto a ESF, Enfermeiro para atuar no Enfrentamento ao Covid-19, realizando atendimento e procedimento pertinentes e a sua categoria profissional, seja na UBS, domicilio ou por tele atendimento, na identificação precoce dos casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio de acolhimento, classificação de risco, Identificando da necessidade de tratamento, realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo, notificar adequadamente no E-SUS-VE os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde registrar os atendimentos e procedimentos no prontuário eletrônico e-SUS AB PEC, atuar em parceria com a equipe de vigilância local, articular com os demais níveis de atenção à saúde fluxos de referência e contrarreferência, considerando o disposto nos Planos de Contingência de cada ente federativo.

Vigência: 02/02/2021 a 28/02/2021. **Data da Assinatura**: 02/02/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C34BEA8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 230/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e KALLITA GABRIELA ALVES DOS SANTOS (CPF Nº 047.702.411-43).

OBJETO:
O objeto deste instrumento contrata os serviços profissional, Cirurgião Dentista - Atendimento por 40 (quarenta) horas semanais na ESF – Estratégia Saúde da Família do município para realizar as seguintes ações: realizar diagnóstico e traçar o perfil epidemiológico da comunidade a fim de planejar e programar ações de saúde bucal, bem como atender à comunidade no território adscrito nas Unidades Básica de Saúde (UBS) em que a sua equipe está atrelada. Promover e proteger a saúde bucal, prevenir agravos, realizar diagnóstico, tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos. Atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares. Participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, como também acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.

Vigência: 02/02/2021 a 28/02/2021. **Data da Assinatura**: 02/02/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A1F44C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 230/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e ANA PAULA FILHA OLIVEIRA (CPF Nº 054.999.661-33).

OBJETO:
O objeto deste instrumento contrata os serviços profissional, de Técnicos em Enfermagem, para atender junto a ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, no período das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para realizar procedimentos de técnicos em enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais, nos diferentes ambientes, Unidades Básicas de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da UBS, atuar em sala de vacina como vacinador, conforme a necessidade do serviço de saúde do município.

Vigência: 02/02/2021 a 28/02/2021. **Data da Assinatura**: 02/02/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:511D6593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 230/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e DENISE DE QUEIROZ RAMOS (CPF Nº 046.549.741-22).

OBJETO:
O objeto deste instrumento contrata os serviços profissional de nutricionista, para atender junto a ESF Realizar o diagnóstico de a situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base no sistema de vigilância alimentar e nutricional e em inquéritos locais e outras, Organizar, coordenar, supervisionar e avaliar os serviços de nutrição; prestar assistência dietoterápica e promover a educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos.

Vigência: 02/02/2021 a 28/02/2021. **Data da Assinatura**: 02/02/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E31C660F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 230/2021.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e VANESSA REZENDE DE SOUZA CARRIJO (CPF Nº 017.796.471-58).

OBJETO:
O objeto deste instrumento contrata os serviços profissional para atender junto a ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, no período das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto as ESF – Estratégia Saúde da Família para Realizar as seguintes ações: prestar serviços compreendidos em: realizar atendimentos de pacientes pobres e carentes do nosso município, utilizando técnicas e aparelhos apropriados e individualizados para cada patologia e tratamento mais adequado para o paciente, do município encaminhados ao serviço de fisioterapia com técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias. Prestar atendimento a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mau formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais. Realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.

Vigência: 02/02/2021 a 28/02/2021. Data da Assinatura: 02/02/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F9172E79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021 - HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DA PREFEITURA DE MONTIVIDIU, no uso das atribuições, faz saber a todos que após transcorridos os prazos legais, resolve:
HOMOLOGAR o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, visando a contratação de professor por tempo determinado, nos termos do Edital nº 001/2021, nas disciplinas relacionada a seguir:
Língua Portuguesa e Língua Inglesa: Classificados – 1º Angélica Aparecida Dutra Medeiros – Cadastro de Reserva: Joviane Neves Pereira e Lara Carolline do Prado Dourado
Matemática: Classificados – 1º Núbia Aparecida Oliveira Cruvinel – Cadastro de Reserva: não teve classificados;
História: Classificados – 1º Eliza Araújo da Rocha Neta – Cadastro de Reserva: não teve classificados;
Geografia: Classificados – 1º Elisângela Monteiro Borges Silva – Cadastro de Reserva: não teve classificados;
Educação Física: Classificados – 1º Ivone Mendonça Cunha Zanotto – Cadastro de Reserva: Rosimar de Souza Lemes e Robson Marcelo Martins Oliveira;
Ciências: Classificados – 1º Ana Paula Nunes da Silva – Cadastro de Reserva: Kárita Araújo dos Santos e Kamila Santos Souza;
Pedagogia: Classificados – 1º Marilei Inês Zanotto, 2º Elenice dos Santos Lopes de Jesus, 3º Ana Fatima de Oliveira Santos, 4º Keila Pereira de Oliveira, 5º Ionara do Rosário Pereira Mendes – Cadastro de Reserva: Irenilde Gonçalves França, Fabiana Leão de Oliveira, Dani Cristina dos Santos, Tatiana Silva Carvalho, Luana Amaral

Santos, Fabiana Ferreira da Silva Andrade, Ana Flávia de Oliveira Santos Jacinto, Carla Rizzia Dutra de Oliveira Mendonça, Bianca Pereira de Almeida, Elionice Maria de Souza, Maria Sônia Silveira Sales de Moraes, Elenice Ribeiro Bueno Silva, Eliane da Silva Lopes, Ivia Carla Cardoso e Débora Souza Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, GOIÁS, aos 10 de fevereiro de 2021.

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de Educação, Juventude e Cultura

Publicado por:
Leandro Arantes Oliveira
Código Identificador:762FA2D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO N° 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Srº **AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA,** funcionário público municipal, no cargo de Agente de Vigilância sobre a matrícula de nº 056, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 19 do mês de fevereiro de 2021 as 10h00min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação a partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Atenciosamente;

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração de Planejamento
Decreto n° 001/2021

Prezado Senhor
AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA
DD. Funcionário Público Municipal.
Montividiu do Norte- GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:09EA8930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de brita adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:84092C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços técnicos (siope e siops) adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9BE52497

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:940C15CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de ferragens adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D7EDEC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de hospedagem adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AA1FE761

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO** e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, que fará na sede da Biblioteca Municipal (auditório), situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, no dia 26/02/2021, ás 08h00min**., do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de sistemas, processamento de dados nos módulos de Arrecadação/Nota fiscal e também sistema para gerenciamento do Simples Nacional com importação a automatização e cruzamento de dados para o incremento da receita, migração, manutenção das plataformas e treinamento de servidores do Município de Nerópolis-GO, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos gratuitamente no site: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL.

Nerópolis-GO, aos 10 de fevereiro de 2021

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:AB12F398

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 036/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, o servidor **JOSÉ WILKER RAMOS MOURA**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:F5F18075

FMS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 119/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **119/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **329/2019**, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. **002/2019**, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 119/2019, FIRMADO AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, QUE CUIDA "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 5.510.59 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)" **LEIA-SE:** "R$ 5.150.59 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)", OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 120.559,10 (CENTO E VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS),** SENDO **R$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINARIO E **R$ 61.807.10 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)** REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO/PELO 1º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 5,20% DO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC, PERFAZENDO-SE 11 (ONZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 5.150.59 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 5.150,61 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7E05BE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 30/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.249/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE OBRAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30-035 E 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39-038-99. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE

NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2FEAF8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 29/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 29/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4945/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2021 E PARECER JURÍDICO N. 14/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, DO OUTRO LADO **NILON PEDRO DA SILVA: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) TRATOR COM TRATORISTA POR 3 (MESES) 90 (DIAS), PARA LIMPEZA DE TERRENOS E LOTES BALDIOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, O EXERCÍCIO DE 2021; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **90 DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.150,00 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E DO OUTRO LADO **NILON PEDRO DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B93666C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 094/2021, NOMEIA JESSICA PEREIRA SOUZA

DECRETO N°0094/2021, DE 09 DE Fevereiro DE 2021.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado a Srª. ***Jessica Pereira Souza,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço Social**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:52421BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 095/2021, NOMEIA ADALTIVA BEATRIZ COSTA COUTINHO

DECRETO N°095/2021, DE 09 DE Fevereiro DE 2021.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado a Srª. ***Adaltiva Beatriz Costa Coutinho,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Encarregado de Limpeza Pública**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:1D259554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 089/21

DECRETO nº. 089/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **YURI GABRIEL RAMOS PIRES**, portador do C.P.F. nº 703.335.531-95, C.I(RG) nº 6.266.250, SSP-GO, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Almoxarife e Patrimônio, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/02/2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 05/02/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:13466D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056..21

PORTARIA nº 056/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 553/2021, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Randal Júnior Pereira, que se encontra impossibilitado de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** de que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período **12** (doze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **RANDAL JÚNIOR PEREIRA,** Servidor desta Prefeitura, portador do C.P.F nº 046.477.221-47, pelo período de **12** (doze) dias, a partir do dia **08 a 19 de fevereiro de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/02/2021**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6B3673E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057.21

PORTARIA nº 057/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias a servidora

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 552/2021 da servidora, Nadir Fernandes Parreira, de férias regulamentares, referente, ao período de **30/04/19 a 30/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, à servidora, ***NADIR FERNANDES PARREIRA***, portadora do C.P.F nº 624.584.931-49, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de março de 2021**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C54A54EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.055/21

DECRETO Nº 1.055/21. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo comissionado que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.021.002.081 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Srª. ANA MARIA RODRIGUES,** do exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Saúde II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C2B25B3B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.059/21

DECRETO Nº 1.059/21 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 762/21 datado em 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:21E0865D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.056/21

DECRETO Nº. 1.056/21 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.021.000.879 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Srª. NATALIA GOMES BORGES,** do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:617A9442

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.013/21.

DECRETO Nº 1.013/21. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2021 – DPE-GO, de 25 de janeiro de 2021, no Processo nº 2.021.002.481, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição da Defensoria Pública do Estado de Goiás, a servidora **NILDA MARIA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:62C79581

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto Aquisição de Veículo, processo nº 202000010023775, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 10 de fevereiro de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F1891E15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 859/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 5/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h14min do dia 5 de fevereiro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 5/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 05 de 21/01/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	Microempresa	29.417.244/0001-56	WESLEY FERNANDO MENDONÇA	577.967.001-30

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço

não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUARIOS EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56		1.352,0000	14.872,0000	Sim
ITEM: 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DAS CRECHES E ESCOLAS FUNDEB E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56		1.934,4000	21.278,4000	Sim
ITEM: 3 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56		2.724,8000	29.972,8000	Sim
ITEM: 4 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56		1.310,4000	14.414,4000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUARIOS EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56	1.152,0000

5.1.2. ITEM 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DAS CRECHES E ESCOLAS FUNDEB E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56	1.650,0000

5.1.3. ITEM 3 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56	2.322,0000

5.1.4. ITEM 4 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56	1.120,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130	29.417.244/0001-56	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Wesley Fernando Mendonca 57796700130
WESLEY FERNANDO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C5D63CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 859/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL“ Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO".

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.417.244/0001-56, estabelecida na AVN DO CISNE, PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY FERNANDO MENDONÇA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 577.967.001-30, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUARIOS EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	M	1.152,0000	12.672,0000
1/2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DAS CRECHES E ESCOLAS FUNDEB E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	MS	1.650,0000	18.150,0000
1/3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	MS	2.322,0000	25.542,0000
1/4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	MS	1.120,0000	12.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**68.684,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 05 de fevereiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9765CFD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE REFERENTE AO EDITAL Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

No dia 10 (dez) de fevereiro de 2021, reuniram-se OS MEMBROS da banca avaliadora designada pelo Decreto nº. 015 de 07 de janeiro de 2021, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 002/2021, de 08 de janeiro de 2021. Após a análise de todas as inscrições e documentos entregues e realizadas as avaliações previstas no edital, a Comissão Instituída, divulga, publica, o Resultado das Inscrições para o Edital em tela:

PROFESSOR P I 30 horas			
Item	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Classificação Final**
01	ALINE ROJAS VARGAS	50	Aprovado
02	MAXMILA MARIANO BARBOSA	52	Aprovado
03	ALINE ARAUJO DE PAULA	52	Aprovado
04	CELIA COTRIM DE CARVALHO	52	Aprovado

PROFESSOR P III 30 horas			
Item	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Classificação Final**
01	DANNIEL RIBEIRO DE LIMA	36	Reprovado
02	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVIA DE ANDRADE	52	Aprovado
03	MARCELA GONÇALVES DO VALE MARTINS	50	Aprovado
04	YARA GONÇALVES SANTOS PEREIRA	58	Aprovado
05	JULIANA DA SILVA SBALCHEIRO	52	Aprovado
06	APARECIDA ALVES DE ARRUDA	62	Aprovado
07	KESSIA PINTO ARAÚJO DE CARVALHO	52	Aprovado
08	JOEL FERNANDES DE PAULA	52	Aprovado

• Aprovado.
• Reprovado. Montividiu do Norte – GO, 10 de Fevereiro de 2021.

WANDERSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

JULIANE OLIVEIRA SANTOS E SILVA
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:FF26BA77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo administrativo: 264/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços em manutenção corretiva do veículo Montana placa ERA-4267, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **GALILÉIA VEICULOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva do veículo Montana placa ERA-4267, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: GALILÉIA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.823.792/0001-55

Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
78484	1	1	Unid.	Vedador 14x20	6,75	6,75
79090	2	1	Unid.	Filtro de ar do comp	29,23	29,23
81727	3	2	Unid.	Disco de freio de ve	337,45	674,90
64150	4	1	Unid.	Elemento filtrante	25,59	25,59
81729	5	1	Unid.	Correia de borracha	110,84	110,84
16596	6	1	Unid.	Kit revisão	60,00	60,00
81731	7	1	Unid.	Tensionador da correia	177,48	177,48
4905	8	1	Unid.	Filtro de combustivel	42,98	42,98
81733	9	1	Unid.	Filtro de oleo	23,61	23,61
81740	10	1	Unid.	Isolador de borracha	31,68	31,68
81735	11	1	Unid.	Jogo de pastilha	303,86	303,86
81740	12	1	Unid.	Jogo de palhetas	206,08	206,08
17108	13	1	Unid.	Trocar correia dentada	420,00	420,00
16659	14	1	Unid.	Alinhamento e balanceamento	130,00	130,00
79641	15	1	Unid.	Subistituir filtro de ar	50,00	50,00
81741	16	1	Unid.	Sexta revisão	425,00	425,00
81739	17	1	Unid.	Troca do kit disco + pastilhas dianteiras	250,00	250,00
81741	18	1	Unid.	Higienização	50,00	50,00
81737	19	1	Unid.	Higienizador Granada	70,00	70,00
79091	20	4	Unid.	Lub. ACD. SINT. SAE OW	60,00	240,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						3.309,19

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GALILÉIA VEICULOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.823.792/0001-55, estabelecida na Av. Goiás nº 2648, Jardim Rio Claro, em Jataí Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.328,00** (Três mil trezentos e vinte oito reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 04 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:741BA067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Processo administrativo: 267/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços em manutenção corretiva do veículo Montana placa PRL-6391, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **GALILÉIA VEICULOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva do veículo Montana placa PRL-6391, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: GALILÉIA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.823.792/0001-55

Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total

78484	1	1	Unid.	Vedador 14x20	6,75	6,75
79090	2	1	Unid.	Filtro de ar do comp	29,23	29,23
81727	3	2	Unid.	Disco de freio de ve	337,45	674,90
81728	4	1	Unid.	Elemento do filtro d	94,60	94,60
81729	5	1		Correia de borracha	110,84	110,84
81730	6	4		Vela de ignição	19,01	76,04
81731	7	1		Tensionador da correia	177,48	177,48
81732	8	1		Parafuso roscado	14,39	14,39
81733	9	1		Filtro de oleo	23,61	23,61
81734	10	1		Jogo de fios	195,63	195,63
81735	11	1		Jogo de pastilha	303,86	303,86
81736	12	1		Jogo de palhetas	206,08	206,08
17108	13	1		Trocar correia dentada	340,00	340,00
19133	14	1		Alinhamento e balanceamento	140,00	140,00
79641	15	1		Subistituir filtro de ar	50,00	50,00
81738	16	1		Oitava revisão	352,00	352,00
81739	17	1		Troca do kit disco + pastilhas dianteiras	200,00	200,00
18673	18	1		Estopa	3,75	3,75
81737	19	1		Higienizador Granada	70,00	70,00
79091	20	4		Lub. ACD. SINT. SAE OW	60,00	240,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						3.309,19

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GALILÉIA VEICULOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.823.792/0001-55, estabelecida na Av. Goiás nº 2648, Jardim Rio Claro, em Jataí Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.309,19** (Três mil trezentos e nove reais e dezenove centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 04 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:07466FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Processo Administrativo: 536/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de relógio de ponto.

CONSIDERANDO que a empresa **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de relógio de ponto, para atender a Secretaria de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 40.432.605/0001-76**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79047	1	1	Unid.	Relogio de ponto	1.980,00	1.980,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.980,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa jurídica **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CPJ sob o nº.40.432.605/0001-76, estabelecida na rua AV. Bernado Sayão n°333, centro oeste, em Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.980,00** (Hum mil novecentos e oitenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 29 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:D8B6F4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Processo Administrativo: 662/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de refeições.

CONSIDERANDO que a empresa **ELIA SILVA ALVES DE MORAIS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ELIA SILVA ALVES DE MORAIS **CNPJ: 36.024.914-0001-48**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81639	1	8	Unid.	Refeição self service	15,00	120,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						120,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa jurídica **ELIA SILVA ALVES DE MORAIS**, devidamente inscrita no CPJ sob o n° 36.024.914/0001-30, estabelecida na rua Jose Vilela de Carvalho, Setor Planalto, em Perolândia, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 120,00** (Cento e vinte reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C5C9D215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

Processo Administrativo: 513/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Prestação de Serviços de publicação Aviso do Edital do Pregão Presencial 001/2021.”	981,27	981,27
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					981,27

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma nº 380, Qd. 01 Lt. Área AP 903 ED. Marfires Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 981,27 (**Novecentos e oitenta e um reais e vinte sete centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 de Janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7884E790

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Processo Administrativo: 664/2021

> “DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de refeições.

CONSIDERANDO que a empresa **YOLANDA MARIA D URCO CORREA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: YOLANDA MARIA D URCO CORREA **CNPJ: 11.835.472/0001-48**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
19012	1	8	Unid.	Coca cola 2L.	10,00	80,00
31357	2	4	Unid.	Guarana 2L.	9,00	36,00
41274	3	96	Unid.	Agúa mineral	3,50	336,00
74860	4	6	Unid.	Café (garrafa)	10,00	60,00
78960	5	48	Unid.	Refeição	22,00	1.056,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.568,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa jurídica **YOLANDA MARIA D URCO CORREA**, devidamente inscrita no CPJ sob o nº.11.835.472/0001-48, estabelecida na rua A NC Qd. 12 Lt. 25, residencial Coacol, centro, em Jatai-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.568,00** (Hum mil quinhentos e sessenta e oito reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:43827BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Processo Administrativo: 640/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS COSTAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de peças para roçadeira costais.

CONSIDERANDO que a empresa **JORGE RODRUIGUES DA SILVAE CIA LTDA-EPP** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de peças para roçadeira costais, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JORGE RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA – EPP **CNPJ: 02.245.652/0001-11**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81726	1	2	UN	Cabeçote de corte para roçadeira stihl	95,84	191,68
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						191,68

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa jurídica **JORGE RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CPJ sob o nº.02.245.652/0001-11, estabelecida na AV. Goiás, centro, em Jatai-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 191,68** (Cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:BDF49D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

Processo Administrativo: 581/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios.

CONSIDERANDO que a empresa **SOLUFLEX SOLUÇOES EM FLEXIVEIS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA **CNPJ: 09.333.355/0001-77**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81722	1	1	Unid.	Engate rapido AR ½ - carreta macho 16 mm.	13,19	13,19
81723	2	2	Unid.	TE redução pneumatica 12x8	7,26	14,52
81724	3	1	Unid.	Conexão macho ext. 4	83,34	83,34
81725	4	1	Unid.	Conexão femea 4	108,53	108,53
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						197,62

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa jurídica **SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA**, devidamente inscrita no CPJ sob o n° 09.333.355/0001-77, estabelecida na AV. Goiás, Jardim rio claro, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 197,62** (Cento e noventa sete reais e sessenta e dois centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 01 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1DC75243

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 061/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 61/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **JAIMILTON GOMES DOS SANTOS**, CNPJ sob nº07.694.105/0001-37.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 2837/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					ESTIMADO	VALOR
01	03	UN	LATEX 18LT NOBRE	LUZTOL	298,50	895,50
02	02	UN	ESMALTE GL 3,6 VC COL	GRAFFTEX	92,00	184,00
03	01	UN	THINER USO GERAL GALÃO	LUZTOL	54,20	54,20
04	01	SC	CIMENTO TODA OBRA	TOCANTINS	28,50	28,50
05	02	UN	SOLVENTE ÁGUA RAZ	LUZTOL	10,50	21,00
06	05	UN	PALHA DE AÇO N. 01	AÇO BOM	3,00	15,00
07	05	UN	LIXA P/ MASSA N.120	NORTON	0,75	3,75
08	02	UN	DUCHA HIGIÊNICA C 50	AGUIA METAIS	76,50	153,00
09	10	UN	PLACA DE LUZ 2X4 BR	FAME	2,90	29,00
TOTAL GERAL						1.383,95

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/02/2021
VALOR: R$1.383,95 (Um mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:4F6EA549